



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 247/2019.

Exonera a pedido o servidor **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.810.586-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-06**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, a contar de 02/12/2019.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 247/2019.

Exonera a pedido o servidor **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.810.586-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-06**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, a contar de 02/12/2019.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 013/2019

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 17/12/2019	DATA FINAL: 18/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 17/12/2019 > 10:00hrs – Assinatura do Convênio de Liberação de recurso da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo (SEDEST), no Palácio do Iguacu; > 15:00hrs – Audiência no Departamento de Trânsito (DETRAN); - Dia 18/12/2019 > 09:00hrs – Audiência na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU); > 14:15hrs – Audiência no Instituto das Águas.	

Altônia, 13 de dezembro de 2019.

Claudenir Gervasone
 Claudenir Gervasone
 Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
 Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 250/2019

Cancela o Edital de Pregão Presencial n.º. 085/2019 de 05 de dezembro de 2019 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º- Considerando o descrito no APA nº 13612 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná;

Art. 2º - Considerando, a ausência tempo hábil para a prorrogação e nova abertura do certame.

Art. 3º - Fica Cancelado o Edital de Pregão Presencial, 085/2019 de 05 de dezembro de 2019, que tinha como objeto o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, CONFORME CONVÊNIO 2018/4500047051 FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL.

Art. 4º - Fica cancelado por Conveniência Administrativa, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de dezembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 362/2019

Concede licença Prêmio a servidora **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS CANUTI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS CANUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 9.152.036-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/12/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/01/2020 à 19/02/2020.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 363/2019

Concede licença medica ao servidor **RODRIGO ALVES RODRIGUES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.8.335.303-1-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotado na Secretaria de Finanças - Divisão de Arrecadação, 16 (dezesesseis) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 05/12/2019 à 20/12/2019.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 364/2019

Concede licença Prêmio a servidora **ELISANGELA DELORTO MENEGATE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **ELISANGELA DELORTO MENEGATE**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 9.949.701-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-12**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 28/04/2008/2013, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 06/01/2020 à 04/02/2020.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80